Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-900
Telefone: (12)3625 - 4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 213/2025

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Ariel Cámara Bàez.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0129/2024, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma de "Ingeniero Agrónomo", expedido em 12 de julho de 2011, pela Universidad Isla de la Juventud "Jesus Montané Oropesa", na cidade Nueva Gerona - Cuba, obtido por **Ariel Cámara Bàez**, declarando-o equivalente ao diploma de Engenheiro Agrônomo, expedido pela Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 300/2023.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de agosto de 2025.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 12 de agosto de 2025.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais